



# Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 02  
Processo N.º 285/05  
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO PROCESSO N.º

PARECERES N.ºs 285/05

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 /2005

### OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO DEPUTADO FEDERAL DR. WALTER BARELLI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao **Deputado Federal Dr. Walter Barelli**, em reconhecimento ao excelente trabalho que vem prestando ao Estado de São Paulo, em especial à população assisense.
- Artigo 2º** - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.
- SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE OUTUBRO DE 2.005.**

  
**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**

Vereador – PSDB

AS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Justiça e Relações  
Comissão de Cultura, Lazer e  
Turismo

Câmara Municipal de Assis, 25 / 10 / 05

Chefe do Departamento do Legislativo



# Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º	03
Proc.	285/05
Presidente	

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

1

## JUSTIFICATIVA

O Dr. Walter Barelli, seja como professor universitário ou como representante da população junto ao governo, Walter Barelli sempre dedicou o seu trabalho ao desenvolvimento do Brasil.

Teve atuações marcantes no Ministério do Trabalho, na Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo (SERT) e no DIEESE.

Preocupa-se com o emprego e com a carreira dos jovens e continuará lutando por melhorias na Câmara dos Deputados, em Brasília.

### **Histórico**

Nascido em São Paulo, 64 anos, casado e pai de três filhos, formado em Economia pela Universidade de São Paulo, pós-graduado em Sociologia do Desenvolvimento pela mesma Universidade e Doutor em Economia.

Professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp. Lecionou no Programa de Pós-Graduação em Economia da PUC (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo); na FGV (Fundação Getúlio Vargas); na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco e em outras instituições de ensino superior.

É autor dos livros "Distribuição Funcional de Renda nos Bancos Comerciais", Edições Símbolo, São Paulo, 1978 e "O Futuro do Emprego", Ed. Lazuli, São Paulo, 2002 e co-autor de diversas obras editadas no Brasil e no Exterior.



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fls. n.º 04  
Proc. 285/05  
Presidente

## Resumo da vida pública

- >> Deputado Federal para o biênio 2005-2007, PSDB-SP, posse em 03/01/2005.
- >> Secretário do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo de janeiro de 1995 a janeiro de 2002 - gestões Covas e Alckmin.
- >> Professor-Doutor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).
- >> Ministro do Trabalho (governo Itamar Franco - outubro de 92 a março de 94).
- >> Diretor Técnico do DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos - 1967 a 1990.

## DR. WALTER BARELLI E A CIDADE DE ASSIS

É certo, ainda, que o Deputado Federal pelo PSDB, Dr. Walter Barelli, sempre teve um carinho todo especial por Assis, sempre procurando, nas funções em que exerceu junto ao Governo do Estado ajudar e beneficiar a nossa querida cidade.

Prova disto, é quando foi Secretário do Emprego e Relações do Trabalho, o Dr. Walter Barelli, procurou atender aos anseios assisenses, no âmbito de sua Secretaria.



# Câmara Municipal de Assis

FIS. N.º ..... 05  
Proc. .... 285/05  
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Foi em sua gestão na **SERT – SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO**, e, através de seu empenho pessoal, que foi implantado em nossa cidade o **BANCO DO POVO**, através de uma parceria entre o Governo do Estado de São Paulo e cidade de Assis, constituindo-se, desde então, em importante instrumento de criação e desenvolvimento de micro-negócios, tão valorizado e tão necessário nos dias de hoje, sendo que, através do **BANCO DO POVO** já vieram inúmeros recursos, beneficiando muitos assisenses. Aliás, importante que se diga, que o Dr. WALTER BARELLI é idealizador e criador do BANCO DO POVO PAULISTA em nosso Estado de São Paulo.

Foi também quando, o Dr. Walter Barelli, era Secretário da SERT, que implantou-se em nossa cidade: o **PAT – POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHO**, totalmente informatizado, que constitui-se em um importante instrumento no combate ao desemprego em nossa cidade; o **PROGRAMA AUTO EMPREGO**, que beneficiou cerca de 369 famílias; **JOVEM CIDADÃO – SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO**, um programa que não só dava bolsa mensal de meio salário para alunos assisenses participantes do projeto, como também lhe foi ministrado para esses alunos, aulas de informática e de cidadania, além de diversos **CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, onde foram atendidos, em sua gestão, em torno de 5.000 (cinco) mil pessoas.

Agora como Deputado Federal tem lutado para a vinda de outros benefícios para o Brasil e para a nossa querida cidade de Assis.

Assim, por tais motivos é que o DR. WALTER BARELLI faz jus ao Título de Cidadão Assisense.



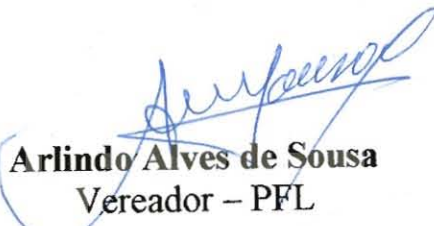
# Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º ..... de  
Proc. .... 285/05  
Presidente


ESTADO DE SÃO PAULO


RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2005

  
**Arlindo Alves de Sousa**  
Vereador - PFL

  
**Celso Francisco Diniz**  
Vereador - PTB

  
**Claudécir Rodrigues Martins**  
Vereador - PSDB

  
**Cláudio Augusto Bertolucci**  
Vereador - PSDB


  
**Cristiano Manfio**  
Vereador - PSDB

  
**Eduardo Camargo Neto**  
Vereador - PSDB

  
**José Aparecido Fernandes**  
Vereador - PT

  
**José Luiz Garcia**  
Vereador - PT

  
**Márcio Aparecido Martins**  
Vereador

  
**Paulo Mattioli Junior**  
Vereador



# Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 07  
Proc. 285/05  
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## PARECER JURÍDICO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/ 2.005 P A R E C E R Nº 285/2005

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Deputado Federal Dr. VALTER BARELLI..

Referido Projeto de Decreto Legislativo, é de autoria do Vereador CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS, o qual tem como objetivo básico, conceder Título de Cidadão Honorífico Assisense ao Deputado Federal DR. VALTER BARELLI, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados junto a comunidade do Município de Assis.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea "d", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º, estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária, será feita secretamente, bem como exigirá o voto favorável da "maioria absoluta" dos vereadores ou seja, 09 (nove) votos favoráveis.

Contudo, entendo, que, caso o Plenário da Câmara decida em realizar a votação em "aberto", não haverá qualquer óbice, desde que seja respeitado o quorum de maioria absoluta.

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, somos do PARECER de que não existem quaisquer óbices de ordem legal e muito menos constitucional, para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

Este é o nosso parecer.

Assis, 07 de novembro de 2.005.

  
ABIB HADDAD  
PROCURADOR JURÍDICO

  
DANIEL ALEXANDRE BUENO  
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO